

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.055/2018

Concede licença Saúde a servidora **MARILZA APARECIDA MACHADO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARILZA APARECIDA MACHADO**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.890.337-1-SESP-PR, inscrita no CPF nº 851.356.669-15, nomeada em 13 de junho de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde a partir de 23 de março de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Abril / 2018
DE Nº 233
UJUARAMA 09 / 04 / 2018
Stellomiel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Sentença nº 1529/18
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS